



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ATA 19 de AGOSTO DE 2024 (segunda-feira)

PRESENTES:

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos) (Presidente)
MANGA ROSA (Vereador – PSB) (Relator)
VALDENÍRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB) (Membro)

OCORRÊNCIAS

Na data de 19 de Agosto de 2024 às 8H 15 min reuniram-se os membros da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento e na sequência foi aberta a reunião extraordinária, constatou-se a presença dos membros acima citados, iniciado os trabalhos deu início a análise dos seguintes Projeto de Lei:

Projeto de Lei n.º 031, de 09 de agosto de 2024, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Câmara Municipal e dá outras providências.

Primeiramente, o presente Projeto de Lei, é de competência da Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, pois compete a esta opinar: sobre proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

À Comissão de Economia, Finanças e Planejamento compete opinar sobre:

I – proposições e assuntos relativos ao planejamento municipal;

II – projetos de leis sobre Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual do município;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

III – proposições e assuntos que concorram para aumentar ou diminuir tanto a despesa como a receita pública, inclusive os assuntos de competência de outras comissões;

(...)

O Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais), a ser coberto mediante anulações de dotações.

Projeto de Lei n.º 032, de 14 de agosto de 2024, que dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Especial em favor da Secretaria Municipal de Saúde o Crédito Adicional Especial, a ser aberto no vigente Orçamento, compreende o valor de R\$ 103.294,08 (cento e três mil duzentos e noventa e quatro reais e oito centavos), a ser coberto mediante excesso de arrecadação.

O Projeto de Lei (PL) 032/2024 tem por objetivo dar suporte orçamentário à transferência de recursos financeiros, fundo a fundo, oriundos do Ministério da Saúde, no valor supracitado, de acordo com a PORTARIA GM/MS Nº 4.926, de 25 de julho de 2024, que Dispõe sobre os valores referentes à parcela do mês de julho, relativa ao repasse da assistência financeira complementar referente ao exercício de 2024, para o pagamento do piso salarial dos Profissionais da Enfermagem do Município de Cáceres-MT..

Citamos os tipos de créditos adicionais especiais para mostrar a previsão legal da proposição. Conforme o artigo 41, inciso II, da Lei nº 4.320/1964, de 17 de março de 1964 os créditos classificam-se em: **Suplementares**: destinados a reforço de dotação orçamentária; **Especiais**: destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica; **Extraordinários**: destinados a despesas urgentes e imprevistas, como em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

A legislação que trata do Crédito Adicional Especial em favor Secretaria Municipal de Saúde insere-se no âmbito das normas de Direito Financeiro e Orçamentário, regidas principalmente pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, já que a fonte para custeio decorre de anulação parcial de dotação orçamentaria previsto no artigo 2º da proposição, assim o projeto de lei sob análise respeita a legislação supracitada, estando regular do ponto de vista legal.



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CÁCERES
COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS E PLANEJAMENTO

O Relator, após análise da documentação vota pela aprovação do **Projeto de Lei nº 031, de 09 de agosto de 2024 e do Projeto de lei 032 de 14 de agosto do mesmo ano.**

A Comissão de Economia, Finanças e Planejamento, acolhe e acompanha o voto do relator, votando pela **legalidade e aprovação** do **Projeto de Lei nº 031, de 09 de agosto de 2024 e do Projeto de lei 032 de 14 de agosto do mesmo ano** e o nosso parecer, o qual submetemos à elevada apreciação plenária desta Casa de Leis.

Na sequência, não havendo mais Projetos a serem discutidos, o Presidente da Comissão deu por encerrado às 9 h 05 min a Reunião.

Sala das Sessões, 19 Agosto de 2024.

ISAÍAS BEZERRA (Vereador – Republicanos)
Presidente da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

MANGA ROSA (Vereador – PSB)
Relator da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.

VALDENIRIA DUTRA FERREIRA (Vereadora – PSB)
Membro da Comissão De Economia, Finanças e Planejamento.